



Requerimento nº 48/2026

Protocolo 396 Envio em 06/04/2026 09:53:21

Autoria: Antonio Rafael Pepece Junior.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Ministro da Educação, Sr. Leonardo Barchini, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade de incluir Palmital/SP como ponto e/ou local de aplicação da prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois a proposta de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no município de Palmital – SP fundamenta-se nos critérios técnicos e logísticos estabelecidos pelo Ministério da Educação, por meio do INEP.

Inicialmente, destaca-se a existência de uma demanda significativa de estudantes concluintes do ensino médio e demais participantes do exame no município de Palmital e nas cidades vizinhas. A realização do ENEM na própria cidade contribuirá para a ampliação do acesso ao exame, reduzindo deslocamentos longos e custos para os candidatos, além de favorecer a permanência e participação dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade.

O município de Palmital apresenta infraestrutura educacional adequada para sediar o exame, contando com escolas que dispõem de salas amplas, mobiliário apropriado, boa iluminação e ventilação, além de instalações sanitárias compatíveis com o número de participantes. Tais condições atendem às exigências necessárias para a aplicação organizada e segura das provas. Outro ponto relevante refere-se à localização estratégica de Palmital, que permite fácil acesso por meio de rodovias e vias regionais, facilitando o deslocamento de



candidatos provenientes de municípios vizinhos. Dessa forma, o município pode atuar como polo regional de aplicação, atendendo não apenas sua demanda interna, mas também contribuindo para a organização logística do exame em toda a região.

No que diz respeito à segurança, Palmital apresenta condições favoráveis, com suporte das forças de segurança pública, garantindo a integridade dos participantes e a confiabilidade do processo de aplicação, incluindo o transporte e armazenamento das provas.

Adicionalmente, há disponibilidade de profissionais qualificados na rede de ensino local, aptos a atuarem como fiscais, aplicadores e coordenadores, assegurando a execução eficiente de todas as etapas do exame. Ressalta-se ainda que o município possui condições de atender candidatos com necessidades específicas, oferecendo acessibilidade física e suporte adequado, em conformidade com as diretrizes de inclusão estabelecidas para o ENEM.

Diante do exposto, verifica-se que Palmital – SP reúne condições plenas de demanda, infraestrutura, acessibilidade, segurança e viabilidade logística para sediar a aplicação do ENEM, podendo, inclusive, atender municípios vizinhos. Assim, sua inclusão como local de prova representa uma medida estratégica para a democratização do acesso ao exame e o fortalecimento das políticas públicas educacionais na região.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente)
ANTONIO RAFAEL PEPECE JUNIOR
(Prof. Antonio Pepece)
Vereador

